



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

### Edital do 4º Concurso de Miss Rorainópolis

#### INTRODUÇÃO:

Desde o início da humanidade a beleza é algo que fascina a todos os seres humanos, sejam crianças, jovens, idosos, homens ou mulheres. É possível ver que, independentemente da localidade onde se vive ou da língua que se fale, todas as culturas e povos possuem um vocabulário rico para descrever aquilo que cada grupo considera como belo e atraente. Algo inerente da natureza humana, pois desde a mais tenra idade, todos nós aprendemos a perceber a qualidade daquilo que é belo aos nossos olhos.

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis realiza concomitantemente o **4º Concurso de Miss Rorainópolis** (edição 2024), que elegerá a **MISS Rorainópolis 2025**. Por entenderem a importância do reconhecimento e a valorização da beleza e simpatia de nossas muncípes, com o importante ato de fomentar e difundir a expressão da cultura brasileira e regional das jovens deste município, assim propomos, através da realização do **IX FESTMUR**, que também se realize o “**Concurso de Miss Rorainópolis**” com objetivo de eleger a jovem que reúna além da beleza física, qualidades como o carisma e a simpatia para representar nosso município.

Acreditamos que a realização deste “Concurso de Miss” será um meio de tornar nossa cidade mais conhecida tanto em nível estadual assim como nacional, por meio da escolha daquela que desempenhará efetiva representação da nossa comunidade em eventos diversos, tais como atividades sociais, culturais e promocionais dentro ou fora do Estado. Uma vez que essa proposta se espelha em inúmeros outros eventos da mesma natureza, realizados em diversas partes do Brasil, se tratando de um concurso cujo caráter é sociocultural, com fins de promover e divulgar além da beleza de nossas jovens muncípes, compartilhar também um pouco da história do município de Rorainópolis, destacando suas riquezas e as suas peculiaridades, valores esses que devem ser bem enfatizados entre todos os moradores de nossa região.

## **OBJETIVO:**

**Art. 1º** - Constitui objeto do presente ato convocatório a escolha da 4ª MISS RORAINÓPOLIS 2025, com o objetivo de reunir diversas candidatas que disputarão entre si, a uma vaga de representante do município, através de um evento de interação social e cultural, além de ser um momento de apreciar toda a simpatia, beleza e feminilidade das jovens participantes e pertencentes a nossa população, para que ao final do concurso, seja feito a escolha da candidata campeã, aquela que obtiver a melhor desenvoltura dentre as demais participantes do referido concurso.

## **ADMINISTRAÇÃO/REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

**Art. 2º** Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Fica sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a realização deste concurso que acontecerá estruturado em dois eixos administrativos: **Comissão organizadora e Comissão Julgadora.**

A comissão organizadora liderada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, será formada por servidores municipais, lotados preferencialmente na SEMED.

### **2.1 Compete a comissão organizadora:**

- Promover a publicidade do Concurso;
- Criar a logomarca do evento;
- Convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos;
- Disponibilizar e receber os formulários de inscrição das candidatas no Concurso, observando os critérios e pré-requisitos elencados no edital.
- Avaliar e selecionar as candidatas através do material solicitado no item 4.1 deste edital;

- Organizar e divulgar todos os resultados do concurso. Resolver os casos omissos nesta proposta.

2.1.1 A Comissão organizadora poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, desmoralizar a imagem e/ou organização do evento.

## **2.2 Compete a comissão julgadora:**

A comissão julgadora será composta por sete convidados, jurados técnicos que entendem do mundo da moda, publicidade e atividades culturais.

- Proceder a seleção e julgamento entre as candidatas, pontuando (1º, 2º, 3º, lugar), como Miss Rorainópolis 2025.
- As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

<b>REF.</b>	<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Espontaneidade e Carisma	5 A 10 PONTOS
02	Elegância e Simpatia	5 A 10 PONTOS
03	Beleza	5 A 10 PONTOS
04	Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar)	5 A 10 PONTOS
05	Traje de gala	5 A 10 PONTOS

**Parágrafo único:** Das decisões da Comissão Julgadora, não cabem qualquer recurso.

## **DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DATA:**

**Art. 3º** - As inscrições deste concurso serão gratuitas, acontecerão no período de 11 a 18 de outubro de 2024, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

1º - As inscrições deverão acontecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Antônio Adão de Souza, S/Nº, bairro Suelândia.

2º - No ato da inscrição para a “**MISS Rorainópolis 2025 – FESTMUR**” a candidata deverá entregar envelope contendo:

- Ficha de inscrição que deverá ser cuidadosamente preenchida pela candidata, sendo de sua inteira responsabilidade.
- Pen drive contendo uma foto (de corpo inteiro) e um vídeo de 60 segundos, conforme solicitado no item 4.1.

### **3.1 PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Os pré-requisitos exigidos para a participação no MISS RORAINÓPOLIS 2025:

- Ter de 17 a 26 anos;
- Não ser casada (oficialmente) e nem ter filhos;
- Ser Brasileira nata, natural da cidade de Rorainópolis ou residir no município por pelo menos 2 (dois) anos, comprovada mediante o comprovante de residência no nome da candidata ou de parente de primeiro grau, com declaração de moradia, devidamente assinada pelo titular do comprovante, conforme artigo 5º;
- Responsabilizar-se por seus trajes e produção;
- Ficha de inscrição e termo de cessão de uso de imagem devidamente preenchido (em anexo neste edital).
- A candidata que não atender aos requisitos exigidos no item 3.1 não poderá se inscrever no referido evento e se caso for constatado posteriormente que houve omissão ou falsas informações por parte da candidata em sua declaração de residência, ela será automaticamente desclassificada, pois estará assim configurando o crime de falsidade ideológica segundo Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 4º DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- FOTO EM MÍDIA
- VÍDEO DE 60 SEGUNDOS

**Parágrafo único:** Caso a participante não possa apresentar comprovante de residência em seu nome, ou de parentes de primeiro grau, ela deverá apresentar declaração apresentando as informações, atestadas pelo responsável do referido endereço.

**4.1 PRÉ-REQUISITOS DO VÍDEO E FOTO**

- 01 (um) Pen drive contendo o arquivo digital de fotos compatível (JPEG, TIF, RAW, ETC...) e o vídeo gravado pela candidata, com qualidade de áudio aceitável pela comissão organizadora, bem como o formato compatível (MPEG, MKV, MP4, ETC.),
- Vídeo – o vídeo terá duração de 60 segundos – no mesmo a candidata deverá apresentar-se (nome, idade, naturalidade) e dizer por que tem o sonho de ser Miss Rorainópolis.
- O pen drive entregue pela candidata deve conter apenas 02 arquivos, contendo a foto (de corpo inteiro e sem filtro), o vídeo gravado e que ele ofereça o mínimo de qualidade sonora exigida, para ser examinado pela comissão organizadora, não sendo permitidas gravações com qualidade de áudio grosseiras e de difícil avaliação.

**Art. 5º** - Menores de 18 anos só poderão efetuar a suas inscrições no evento, mediante o acompanhamento, liberação, devidamente formalizada por seu responsável legal instituído.

### **DA SELEÇÃO:**

**Art. 6º** - Serão selecionadas dentre todas as inscritas 15 (quinze) candidatas.

6.1 - A seleção das 15 (quinze) melhores candidatas acontecerá no dia 19 de outubro de 2024, pela Comissão julgadora na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que avaliará os vídeos e fotos entregues no ato da inscrição.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

**Art. 7º** - A divulgação contendo a lista das 15 (quinze) candidatas selecionadas estarão fixadas no mural da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e nas redes sociais no dia 20 de outubro a partir das 12:00h.

### **DOS ENSAIOS**

**Art. 8º** - Os ensaios acontecerão nos dias 21, 22 e 23 de outubro em horários a serem definidos pela comissão organizadora. Na sala de reuniões da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

### **DA COMPETIÇÃO**

**Art. 9º** - O concurso será realizado em duas etapas:

A **primeira etapa** se dará de forma remota, caracterizada pelo envio de documentos requisitados e gravação de vídeo. A Comissão Organizadora, avaliará as fotos e vídeos das candidatas, onde a mesma apresentará sua justificativa (Porque você merece se classificar para o desfile). **As quinze mais votadas estarão classificadas para a segunda etapa.**

A **segunda etapa** se constituirá de forma presencial. As quinze candidatas classificadas para esta etapa serão avaliadas nos quesitos:

- Desfile de trajes: as candidatas desfilarão com dois trajes e serão avaliadas quanto a beleza, Espontaneidade, Carisma, Elegância, Simpatia, Beleza, Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar). Os trajes serão:

**Traje de banho (Collant na cor preta)**

**Traje de gala**

- A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss Rorainópolis 2025, que ocorrerá no dia 25 de outubro às 20:00h, no palco do FESTMUR e culminará com a apresentação oficial na qual as candidatas aprovadas na pré-seleção desfilarão em uma passarela, ao som de música mecânica escolhida pela comissão organizadora do evento;
- O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito as candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- Às candidatas será facultado a escolha das roupas (Collant na cor preta e traje de gala), penteado e da maquiagem, excluída a obrigatoriedade de cabelos e maquiagens iguais;
- É obrigatório a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento, exceto ausências devidamente justificadas, fundamentadas, documentadas e apresentadas à comissão organizadora;
- O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora (jurados da 2ª etapa), que elegerá a Miss Rorainópolis: 1ª lugar **Miss**, 2ª lugar **1ª Princesa** e 3ª lugar **2ª Princesa** (ficando assim distribuídos os 1º, 2º e 3º lugares), será entregue à Comissão Organizadora, que contará com uma equipe de sete pessoas para fazer a contagem dos votos.
- As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:
  1. Espontaneidade e Carisma;
  2. Elegância e Simpatia;
  3. Beleza;

4. Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar);

5. Traje de gala.

- A pontuação constará de atribuições pelos jurados individualmente, de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) nos quesitos de número 1 a 5, após a avaliação deverão entregar o envelope lacrado a comissão organizadora, para a contagem de votos;
- A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível.
- O número de candidatas a participar do concurso será no máximo de 15 (quinze) candidatas para a MISS Rorainópolis 2025, sendo destas escolhidas na seguinte ordem:

1º lugar: MISS Rorainópolis 2025.

2º lugar: 1ª Princesa.

3º lugar: 2ª Princesa.

- Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior nota no quesito SIMPATIA. Se permanecer o empate, a candidata de maior idade será classificada.
- As finalistas receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:
  - 1º lugar** – 5.000,00 R\$ (cinco mil reais em dinheiro), Faixa oficial do evento – (Miss Rorainópolis 2025), coroa, buquê de rosas e certificação.
  - 2º lugar** – 3.000,00 R\$ (três mil reais em dinheiro), Faixa oficial do evento – (1ª Princesa 2025) e Buquê de flores.
  - 3º lugar** – 2.000,00 R\$ (dois mil reais em dinheiro), Faixa oficial do evento – (2ª Princesa 2025) e Buquê de flores.
- O mandato das eleitas será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso DA MISS RORAINÓPOLIS;
- As candidatas selecionadas na 1ª etapa ficam obrigadas, a participar da 2ª etapa até o final concurso.



## **DOS COMPROMISSOS DA VENCEDORA**

**Art. 10º** É obrigatório a vencedora do Concurso de Miss participar em eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss for vigente;

**10.1** A Miss também é obrigada a usar a faixa que receberá no final do concurso durante os eventos;

**10.2** A vencedora do Concurso fica obrigada a participar do Concurso seguinte, no qual passará a faixa com o Título de Miss para a próxima vencedora.

## **DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

**Art. 11º** A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Miss Rorainópolis 2025, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional com fins públicos de divulgação e incentivo à cultura de eventos do Município de Rorainópolis/RR a qualquer momento.

**11.1** As candidatas deverão assinar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” e entregar à comissão Organizadora no ato da inscrição;

**11.2** No caso da vencedora menor de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelos pais e ou responsáveis legais.



---

**COMISSÃO ORGANIZADORA.**

- Juliana Szafka (SEMED)
- Vilma Lopes do Nascimento (SEMED)
- Cristiane Oliveira Pereira (SEMED)
- Weslandia Soares de Oliveira (SEMED)
- Aedra Rocha Freitas (SEMDES)
- José Gonçalves Lucena Neto (SEMED)

---

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Juliana Szafka**

**Secretária Municipal de Educação**

Rorainópolis-RR, 10 de outubro de 2024

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>01</b>	<b>Publicação do Edital</b>	<b>10/10/2024</b>
<b>02</b>	<b>Período de Inscrições</b>	<b>Dia 11/10/2024</b> <b>Até o dia</b> <b>18/10/2024</b> <b>das 08:00 às</b> <b>12:00 e das</b> <b>14:00 às 18:00</b>
<b>03</b>	<b>Divulgação do resultado da 1ª Etapa</b>	<b>20/10/2024</b>
<b>04</b>	<b>Encontro com as candidatas selecionadas</b>	<b>21/10/2024</b>
<b>05</b>	<b>Ensaios</b>	<b>21 a 23/10/2024</b>
<b>06</b>	<b>Ensaio no Palco</b>	<b>24/10/2024</b>
<b>07</b>	<b>Fase final do Concurso</b>	<b>25/10/2024</b>

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Filiação: \_\_\_\_\_

Pai \_\_\_\_\_ Mãe \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não ( ) Se Sim, qual o

local: \_\_\_\_\_

Declaro ter recebido e lido uma cópia do regulamento do concurso 4º Miss Rorainópolis 2025. Por isso, tenho pleno conhecimento das regras desse concurso, manifestando minha concordância e comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Rorainópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata



---

### ANEXO III

### CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portadora de carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_ autorizo o uso de fotos, vídeos, depoimento e qualquer  
outro material gravado pela Comissão Organizadora do Concurso 4º Miss  
Rorainópolis 2024 para o uso promocional a qualquer momento durante o período de 1  
(um) ano ou até o próximo concurso.

Declaro estar ciente e de acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente  
dessa autorização.

Rorainópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura da candidata

**ANEXO IV**

**Autorização para participar do 4º Concurso de MISS Rorainópolis 2025**

**AUTORIZAÇÃO**

Nós, senhor \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_ profissão  
\_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG  
nº \_\_\_\_\_ e a senhora  
\_\_\_\_\_, brasileira,  
estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_ portadora  
do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG  
nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliados no Município de  
Rorainópolis/RR, AUTORIZAMOS nossa filha  
\_\_\_\_\_ nascida  
em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG nº \_\_\_\_\_, a participar do 4º Concurso de MISS Rorainópolis 2025  
promovido pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis e Governo do Estado, no dia 26  
de outubro de 2024. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o edital do Concurso,  
aceitando todos os termos e em acompanhar nossa filha na agenda de eventos estipulada  
pela Comissão Organizadora, antes e durante a realização do Concurso, bem como, em  
caso de ser eleita, acompanhar em participações em festas, promoções e demais eventos  
que o cargo impõe. AUTORIZAMOS, a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e  
imagem de nossa filha em todos os tipos de mídia, a serem utilizado para divulgação de  
eventos públicos do município de Rorainópolis/RR.  
Rorainópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura dos pais ou responsável legal  
(Reconhecer assinatura em Cartório)